



ATA SRP DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2011

Às nove horas do dia dezoito de abril do ano de dois mil e onze, na sala de Licitações da Fundação Ajuri, reuniu-se pregoeira, Rileuda de Sena Rebouças, e a equipe de apoio William Lemos da Conceição e Senhor José Alécio Ribeiro, para procederem ao ato licitatório, referente ao **pregão presencial zero, zero, três barra dois mil e onze** processo número oito mil setecentos e oitenta e sete digito quatro de procedência do Convênio **UFRR/AJURI**, que tem como objeto **a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressões, fornecimento de materiais gráficos e comunicação visual**. Foi dada publicidade do Pregão Presencial através de publicação em jornal local e pelo site da Fundação (www.ajuri.org.br). Retiraram o edital as empresas: **FORBRAS Roraima Ltda, INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME, R. L. S. Coelho, R. Andrade França - ME**. Credenciaram ao certame as empresas: **R. L. S. Coelho**, representante legal Guilherme Robert Cabete Sobrinho; **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, representante legal Evandro da Silva Perreira; **R. Andrade França – ME**, representante legal Rosley Andrade França. Foi dado vista o Licitante dos envelopes Proposta de Preços e da Documentação para averiguação do lacre e onde todos os presentes rubricaram. Dando seqüência, passou-se para a abertura dos envelopes Propostas de Preços. Para o **ITEM UM** as empresas apresentaram os seguintes preços: A empresa **R. L. S. Coelho**, com o valor de **R\$1.800,00**(hum mil oitocetos reais); **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, com o valor de **R\$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais); **R. Andrade França – ME**, com o valor de **R\$ 1.200,00**(hum mil e duzentos reais).Passou para fase de lances onde ficou como vencedora a empresa **R. Andrade França – ME**, com o lance global de **R\$ 1.185,00(hum mil cento e oitenta e cinco reais)**. Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM DOIS** as empresas apresentaram os seguintes preços: A empresa **R. L. S. Coelho** com o valor de **R\$ 2.400,00**(dois mil e quatrocentos reais); **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, com o valor de **R\$ 2.000,00**(dois mil reais); **R. Andrade França – ME**, com o valor de **R\$ 2.000,00**(dois mil reais); Passou para fase de lances onde ficou como vencedora a empresa **R. Andrade França – ME**, com o lance global de **R\$1.980,00**(mil novecentos e oitenta reais). Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM TRÊS** as empresas apresentaram os seguintes preços: A empresa **R. L. S. Coelho** com o valor de **R\$ 2.400,00**(dois mil e quatrocentos reais); **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, com o valor de **R\$ 2.000,00**(dois mil reais); **R. Andrade França – ME**, com o valor



de **R\$ 2.000,00**(dois mil reais); Passou para fase de lances onde ficou como vencedora a empresa **R. Andrade França – ME**, com o lance global de **R\$1.980,00**(mil novecentos e oitenta reais). Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM QUATRO** as empresas **R. L. S. Coelho** e a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, não cotaram e a empresa **R. Andrade França – ME**, cotou com o valor de **R\$ 1.600,00**(hum seiscentos reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **R. Andrade França – ME**, com o lance global de **R\$1.580,00**(mil quinhentos e oitenta reais). Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. **ITEM CINCO** as empresas apresentaram os seguintes preços: A empresa **R. L. S. Coelho** com o valor de **R\$ 2.400,00**(dois mil e quatrocentos reais); **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, com o valor de **R\$ 2.000,00**(dois mil reais); **R. Andrade França – ME**, com o valor de **R\$ 2.000,00**(dois mil reais); Passou para fase de lances onde ficou como vencedora a empresa **R. Andrade França – ME**, com o lance global de **R\$1.980,00**(mil novecentos e oitenta reais). Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. **ITEM SEIS** as empresas **NÃO COTARAM**. Para o **ITEM SETE R. L. S. Coelho** e a empresa **R. Andrade França – ME**, não cotaram e a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, cotou com o valor de **R\$193,70** (cento e noventa e três reais e setenta centavos); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, com o lance global de **R\$193,70**(cento e noventa e três e setenta centavos).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM OITO R. L. S. Coelho** e a empresa **R. Andrade França – ME**, não cotaram e a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, cotou com o valor de **R\$396,00** (trezentos e noventa e seis reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, com o lance global de **R\$396,00**(trezentos e noventa e seis reais).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM NOVE R. L. S. Coelho** e a empresa **R. Andrade França – ME**, não cotaram e a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, cotou com o valor de **R\$790,00** (setecentos e noventa reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, com o lance global de **R\$790,00**(setecentos e noventa reais).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM DEZ R. L. S. Coelho** e a empresa **R. Andrade França – ME**, não cotaram e a



empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, cotou com o valor de **R\$585,00** (quinhentos e oitenta e cinco reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, com o lance global de **R\$585,00**(quinhentos e oitenta e cinco reais).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM ONZE R. L. S. Coelho** e a empresa **R. Andrade França – ME**, não cotaram e a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, cotou com o valor de **R\$975,00** (nove centos e setenta e cinco reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, com o lance global de **R\$975,00** (nove centos e setenta e cinco reais).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM DOZE R. L. S. Coelho** e a empresa **R. Andrade França – ME**, não cotaram e a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, cotou com o valor de **R\$1.000,50** (hum reais e cinquenta centavos); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, com o lance global de **R\$1.000,50** (hum reais e cinquenta centavos).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM TREZE R. L. S. Coelho** e a empresa **R. Andrade França – ME**, não cotaram e a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, cotou com o valor de **R\$975,00** (nove centos e oitenta e cinco reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, com o lance global de **R\$975,00** (nove centos e oitenta e cinco reais).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM QUARTOZE R. L. S. Coelho** e a empresa **R. Andrade França – ME**, não cotaram e a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, cotou com o valor de **R\$900,00** (novecentos reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, com o lance global de **R\$900,00** (novecentos reais).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM QUINZE R. L. S. Coelho** e a empresa **R. Andrade França – ME**, não cotaram e a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, cotou com o valor de **R\$750,00** (setecentos e cinquenta reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, com o lance global de **R\$750,00** (setecentos e cinquenta reais).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. **ITEM DEZESSEIS** as empresas **NÃO COTARAM**. Para o **ITEM**



DEZESETE INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME não cotou e as empresas **R. L. S. Coelho cotou** com o valor de **R\$840,00** (oitocentos e quarenta reais); **R. Andrade França – ME, cotou** com o valor de **R\$600,00** (seiscentos reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **R. Andrade França – ME, com o lance global de R\$600,00** (seiscentos reais).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM DEZOITO INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME** não cotou e as empresas **R. L. S. Coelho cotou** com o valor de **R\$ 1.260,00**(hum mil duzentos e sessenta reais); **R. Andrade França – ME, cotou** com o valor de **R\$900,00** (novecentos reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **R. Andrade França – ME, com o lance global de R\$900,00**(novecentos reais).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM DEZENOVE INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME** não cotou e as empresas **R. L. S. Coelho cotou** com o valor de **R\$ 1.680,00**(hum mil seiscentos e oitenta reais); **R. Andrade França – ME, cotou** com o valor de **R\$1.200,00** (hum mil e duzentos reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **R. Andrade França – ME, com o lance global de R\$1.190,00** (hum mil cento e noventa reais).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM VINTE R. L. S. Coelho** e a empresa **R. Andrade França – ME, não cotaram** e a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME, cotou** com o valor de **R\$600,00** (seiscentos reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME, com o lance global de R\$580,00**(quinhentos e oitenta reais).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM VINTE E UM R. L. S. Coelho** e a empresa **R. Andrade França – ME, não cotaram** e a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME, cotou** com o valor de **R\$720,00** (setecentos e vinte reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME, com o lance global de R\$720,00**(setecentos e vinte reais).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM VINTE E DOIS R. L. S. Coelho** e a empresa **R. Andrade França – ME, não cotaram** e a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME, cotou** com o valor de **R\$180,00** (cento e oitenta reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME, com o lance global de R\$180,00**(cento e oitenta reais).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a



qual se encontrava regular. Para o **ITEM VINTE E TRÊS R. L. S. Coelho** e a empresa **R. Andrade França – ME**, não cotaram e a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, cotou com o valor de **R\$560,00** (quinhentos e sessenta reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, com o lance global de **R\$560,00** (quinhentos e sessenta reais).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM VINTE E QUATRO R. L. S. Coelho** e a empresa **R. Andrade França – ME**, não cotaram e a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, cotou com o valor de **R\$580,00**(quinhentos e oitenta reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, com o lance global de **R\$580,00**(quinhentos e oitenta reais).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM VINTE E CINCO R. L. S. Coelho** e a empresa **R. Andrade França – ME**, não cotaram e a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, cotou com o valor de **R\$560,00**(quinhentos sessenta reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, com o lance global de **R\$560,00**(quinhentos sessenta reais).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. **ITEM VINTE E SEIS** as empresas **NÃO COTARAM**. Para o **ITEM VINTE E SETE R. L. S. Coelho** e a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, não cotaram e a empresa **R. Andrade França – ME**, cotou com o valor de **R\$6.750,00** (seis mil setecentos e cinquenta reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **R. Andrade França – ME**, com o lance global de **R\$6.735,00** (seis mil setecentos e trinta e cinco reais).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular. Para o **ITEM VINTE E OITO R. L. S. Coelho -ME** e a empresa **R. Andrade França – ME**, não cotaram e a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, cotou com o valor de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais); Passou para fase de negociação do lances onde ficou como vencedora a empresa **INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME**, com o lance global de **R\$230,00**(duzentos e trinta reais).Passou para análise da documentação da empresa vencedora, a qual se encontrava regular.Foi devolvido o envelope de documentação da empresa participante **R. L. S. Coelho - ME**. Todos os presentes tiveram vista e rubricaram a documentação. Ao final da sessão, foi perguntado aos Licitantes pela Pregoeira, sobre a intenção de recursos bem como foi notificada de que a falta de manifestação imediata e motivada da



licitante em recorrer, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto à licitante vencedora. Não houve a intenção de recurso pela Licitante. Abre-se prazo de dois dias para a juntada de Proposta de preço adequada aos novos valores. Os autos serão remetidos à autoridade competente para homologação do Certame e decisão quanto à contratação. Nada mais havendo a declarar, a reunião encerrou-se às onze horas e trinta e cinco minutos, cuja ata será lavrada e assinada por todos os presentes. Boa Vista dezenove de abril de dois mil e onze.....

Rileuda de Sena Rebouças
Pregoeira /AJURI

William Lemos da Conceição
Apoio

José Alécio Ribeiro
Apoio

EMPRESAS:

INFOR EXPRESS – Gráfica e Papelaria Ltda. – ME

R. L. S. Coelho - ME

R. Andrade França – ME